



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.050 DE 20 DE JUNHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.604,10 (vinte mil seiscientos e quatro reais e dez centavos) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

- ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
- 01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 14.408,38
- Elemento de Despesa: 3.1.90.09.00 – Salário Família.....R\$ 219,42
- 01.12.361.0014.2.012 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica...R\$ 5.300,00
- 01.12.365.0013.2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 454,07
- 04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
- Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 222,23

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

- ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
- 01.12.361.0011.2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.210,50
- Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado...R\$ 4.067,15
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. - Pes. Jurídica.R\$ 11.894,22
- Elemento de Despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tribut. e Contrib.....R\$ 2.500,00
- 01.12.365.0013.2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 710,00
- 04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
- Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 222,23

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de junho de 2008.

Senio Reinoldo Kirst
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
 Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 06 de 08

“Somar para Desenvolver”